



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
CARTEIRA INDÍGENA
PNUD BRA/00/022

EDITAL 01/2011/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTOR PRODUTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PNUD BRA/00/022

1.1. Nº do Objetivo e Resultados - Documento de Projeto/PNUD

Objetivo Imediato 5: Incrementar esforços conjuntos de promoção do desenvolvimento sustentável e da segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, em âmbito nacional, mediante o apoio e fomento à gestão ambiental e adoção de práticas produtivas, econômica e ambientalmente sustentáveis, que respeitem suas identidades culturais, mantenham e revitalizem seus conhecimentos tradicionais e fortaleçam sua autonomia.

Resultado 5.1. Ações e planejamento, mobilização social, capacitação, estabelecimento de parcerias institucionais, aprimoramento da gestão da Carteira Indígena e elaboração e divulgação de estudos para subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar e nutricional dos Povos Indígenas realizadas.

Resultado 5.2. Demandas indígenas de apoio à gestão ambiental e suporte à produção sustentável de alimentos, do artesanato, e extrativista, manutenção e revitalização de práticas e saberes tradicionais associados, bem como de outras atividades produtivas, econômicas e ambientalmente sustentáveis atendidas.

2. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

Os Povos Indígenas apresentam altos índices de mortalidade e desnutrição infantil, chegando ao dobro da média brasileira, que é de vinte mortes para cada mil crianças nascidas vivas (IBGE, 2005). Considerada alta pelos padrões da Organização Mundial de Saúde (OMS/FUNASA, 2006), esta média decorre, em larga medida, embora não exclusivamente, da degradação ambiental de suas terras, provocadas por frentes de expansão agrícola, madeireira ou mineral, que resultam na perda ou empobrecimento de recursos da biodiversidade, vitais para a sobrevivência física e cultural destes Povos. Em muitos casos, nas diferentes regiões do país, as terras retomadas, após longos processos de luta, retornam às mãos dos indígenas em condições extremas de degradação ambiental, após submetidas, durante décadas, a processos de exploração insustentáveis.

Este quadro mobilizou lideranças indígenas de todas as regiões do país e um conjunto de instituições federais e da sociedade civil a realizarem um Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas. Precedido de 16 oficinas regionais, o Fórum foi realizado em novembro de 2003, com apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério do Meio Ambiente, da EMBRAPA, FUNAI, FUNASA, MEC e do então Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar – MESA. O Fórum ocorreu no contexto da primeira gestão do Governo Lula, marcado pelas diretrizes do Programa Fome Zero.

A Carteira de Projetos Fome Zero e Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Indígenas – conhecida hoje, nacionalmente, como **Carteira Indígena** – resultou desse processo de preparação e realização do Fórum citado, no contexto de implementação de diretrizes do

governo que, além de definir estratégias de combate à fome, no caso específico do MMA, apontava para a transversalidade nas ações de governo, participação e controle social da sociedade civil, desenvolvimento sustentável e fortalecimento do sistema nacional de meio ambiente.

O reconhecimento da experiência positiva do MMA com a Carteira do Agroextrativismo – CEX e com o PDPI - Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas, ambos restritos, então, à região da Amazônia Legal, foi determinante para a efetivação da parceria entre o MESA e o MMA, na construção de uma ação de promoção da segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento sustentável junto aos Povos Indígenas, em todo o território nacional, de forma a atender às reivindicações destes Povos, inscritas no documento final do Fórum e nas Diretrizes de Governo.

Para construir o projeto da Carteira Indígena no âmbito do BRA/00/022, foram ouvidas, lideranças indígenas com experiência no Movimento Indígena, instituições federais que conduziram o processo do Fórum de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas, além de algumas organizações não governamentais, como ISA, INESC e ANAI, estas últimas envolvidas na elaboração do Mapa da Fome entre os Povos Indígenas, publicado em 1995, com apoio do Museu Nacional, vinculado à Universidade Federal / UFRJ.

A efetivação da criação da Carteira Indígena se deu através do Acordo de Cooperação Técnica entre o MMA e o então MESA, sendo a mesma inserida, no Projeto de Cooperação Internacional com o PNUD – BRA 00/022 - “Apóio à Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável”, a partir da Revisão Substantiva do Projeto, aprovada em dezembro de 2003 e executado sob a responsabilidade da então Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do MMA.

O Projeto BRA/00/22 tem por objetivo participar dos esforços empreendidos pelo Ministério do Meio Ambiente no sentido de preparar instrumentos de gestão ambiental e de desenvolvimento rural sustentável em benefício da qualidade ambiental e da qualidade de vida no Brasil. Posteriormente, o Acordo de Cooperação bem como o repasse dos recursos, foi assumido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que incluiu em sua estrutura a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN.

O arranjo institucional que viabilizou a operacionalização da Carteira Indígena se encontra hoje sob a responsabilidade da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDR/MMA. Regido pelas normas de cooperação internacional brasileiras, este arranjo viabiliza a transferência e doação de recursos para as organizações indígenas mediante a assinatura de Carta de Acordo¹, instrumento contratual, cujas regras e obrigações, mais simples do que as atuais regras de convênios e contratos definidas no arcabouço normativo brasileiro (Lei nº 8666/93, Licitações e Contratos da Administração Pública), permitem o acesso, mais facilitado, das organizações indígenas, à gestão de recursos públicos. Paralelamente, o Ministério do Meio Ambiente vem atuando como agência executora dos contratos, garantindo suporte e apoio para as organizações, consolidando uma estrutura técnica-administrativa que, por um lado, apoia o PNUD na operacionalização do instrumento contratual; por outro, assegura um corpo técnico responsável pelo apoio à elaboração e acompanhamento de projetos em seus aspectos técnicos incluindo: encontros com as associações e vistorias de campo nas comunidades e aldeias, avaliação técnica e financeira de seu desenvolvimento e resultados, capacitação das comunidades para a gestão administrativa e financeira, prestação de contas, fomento e articulação de parcerias.

No transcorrer dos anos a Carteira Indígena foi aprimorando seus instrumentos técnicos, Diretrizes e Normas de Acesso aos Recursos, através de Consultas, Seminários e Oficinas, regionais e nacionais junto aos representantes indígenas e parceiros. Este processo culminou com a realização da II Oficina Nacional de Trabalho, em setembro de 2008, onde pactuou-se as novas Diretrizes e Normas de Acesso aos Recursos da Carteira, momento este em que também se permitiu configurar, com uma maior clareza, a dimensão ambiental dos projetos e o aprimoramento das ações da Carteira.

Ainda em 2008, a Carteira Indígena em articulação com a FUNAI, procedeu a encaminhamentos que culminaram na publicação da Portaria Interministerial MMA e MJ, nº 276 em 15 de setembro de 2008, que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI cuja finalidade foi elaborar a proposta de Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas – PNGATI. Este trabalho concluiu-se na realização de consultas públicas aos povos indígenas, das quais participaram cerca de 1400 representantes indígenas de todo o país, resultando na proposta de Decreto Presidencial destinado a instituir a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental

1 Posteriormente, Memorando de Entendimento e Acordo de Subvenção.

de Terras Indígenas (PNGATI), em tramitação na Casa Civil da Presidência da República.

A Carteira Indígena também atuou, com destaque, na aprovação do Projeto “Catalisando as Contribuições das Terras Indígenas para a Preservação dos Ecossistemas Brasileiros”, Projeto GEF Indígena, implementado com a contrapartida do Governo Federal incluídos aí recursos do MMA. O objetivo imediato ou propósito deste Projeto “é adotar uma estratégia de gestão ambiental em terras indígenas (TIs) por Povos Indígenas (PIs) testada e oficialmente reconhecida para a conservação efetiva e uso sustentável da biodiversidade florestal”.

3. JUSTIFICATIVA

A Carteira Indígena como uma ação de promoção da segurança alimentar e nutricional e do desenvolvimento sustentável entre os povos indígenas, tem por objetivo contribuir para a garantia do direito humano à alimentação adequada, por meio do apoio e fomento a práticas produtivas ambientalmente sustentáveis, à gestão ambiental e ao uso sustentável da biodiversidade das terras indígenas, com respeito às identidades culturais, respeito e valorização dos conhecimentos tradicionais, fortalecimento das organizações e autonomia dos povos indígenas.

O programa instituído como uma ação de caráter demonstrativo, e estabelecido de modo efetivo a partir de 2003, ao longo de seus 8 anos de execução, financiou mais de 300 projetos (BRA 00-022 e BRA 08-012) que foram executados nas diversas regiões do país e beneficiaram cerca de 21.332 famílias. Os projetos da Carteira Indígena alcançaram aproximadamente 144 comunidades/terras indígenas e cerca de 75 povos.

REGIÃO	Nº DE PROJETOS	FAMÍLIAS	VALORES (R\$)
NORDESTE	107	7.234	5.128.965,07
SUL	51	3.204	2.158.444,10
SUDESTE	46	2.543	1.672.625,95
CENTRO-OESTE	74	6.992	3.348.436,37
NORTE	32	1.359	1.852.384,76
TOTAL	310	21.332	14.160.856,25

*Dados de junho/2011

Os projetos apoiados pela CI desenvolveram atividades diversificadas, conforme as especificidades regionais e de cada povo: agricultura de subsistência, piscicultura, criação de pequenos animais, resgate ou fortalecimento do artesanato, recuperação ambiental, entre outras. Além disso, muitos projetos também atuaram numa linha de capacitação e formação de indígenas, tendo alguns inclusive assegurado a assistência técnica indígena. A maior parte dos projetos da CI (cerca de 85%) foi proposto e executado por associações indígenas, muitas das quais acessaram, pela 1ª vez, recursos públicos e assumiram de forma autônoma a gestão técnica e financeira do projeto comunitário.

Com a finalização do Projeto BRA/00/22, em junho de 2012 e passados 8 anos de execução da Carteira Indígena, faz-se necessário sistematizar e avaliar os resultados alcançados pela implementação dos projetos beneficiados pela Carteira Indígena, as lições aprendidas e a visão de sustentabilidade das ações junto às comunidades indígenas, no incremento do desenvolvimento sustentável e da segurança alimentar e nutricional desses povos. Também se espera nesta avaliação, verificar a performance sócio-ambiental do programa, apresentando uma prestação de contas à sociedade, bem como subsidiando a formulação de futuras políticas orientadas para a garantia da segurança alimentar entre povos e comunidades indígenas e sua gestão ambiental.

4. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

4.1. Objetivo Geral

Contratação de profissional especialista em Tecnologia da Informação para compor a equipe

multidisciplinar que realizará o processo de avaliação de forma quantitativa e qualitativa da implementação do Projeto Carteira Indígena – PCT PNUD BRA/00/022 durante toda a sua trajetória (2004 – 2011), com realização de pesquisas primárias e secundárias, organização e análise de dados, visando apreender a experiência de implementação, para a orientação de novas ações e projetos similares de desenvolvimento sustentável para os povos indígenas.

4.2. Objetivos Específicos

Objetivo específico 1:

Compor a equipe multidisciplinar terá como objetivo organizar, quantificar e analisar os resultados do Projeto em toda a sua trajetória. Deverá ser gerado um banco de dados e um software para consolidação dos dados coletados na pesquisa de avaliação dos projetos da Carteira Indígena. Questão chave:

- ✓ Tendo como referência o Documento de Projeto e suas revisões, quais as características, mudanças introduzidas e resultados alcançados em cada etapa de implementação do Projeto?

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/METODOLOGIA

Compor a equipe multidisciplinar que de forma conjunta e dentro de suas expertises irão elaborar uma proposta metodológica, concepção e detalhamento, para a avaliação do Projeto ao longo da sua trajetória. A metodologia proposta estará sujeita à complementação e validação junto ao MMA e deverá compor, no mínimo, do seguintes elementos:

- ✓ Concepção metodológica e conceitual do Banco de Dados que dará sustentação aos procedimentos a serem utilizados na avaliação;
- ✓ Produção de relatórios parciais, cruzamento de informações, tabulações, subsidiárias à elaboração dos relatórios parciais e finais da equipe multidisciplinar.

6. PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ O Banco de Dados deverá ser entregue devidamente analisado em sua consistência;
- ✓ No caso de ser utilizada máscara para entrada de dados a mesma deve acompanhar a entrega do banco de dados;
- ✓ Deve ser entregue preferencialmente em formato SPSS (*.sav) com variáveis devidamente identificadas com rótulos e categorias. Também poderá ser entregue no formato Excel (*.xls), Texto (*.csv) a partir do documento de sintaxe, disponibilizado pelo MMA, para que rótulos e categorias sejam inseridos na base de dados no formato SPSS;
- ✓ No caso da base de dados ser gerada no formato SAV, a mesma deverá conter: *Type*, *Width* e *Decimals* definidas; *Label* (com a descrição clara das variáveis); *Values Labels* (com a referência aos códigos das variáveis) e valores *missing* definidos (campos sem registro);
- ✓ A base de dados deverá permitir a reprodução de todas as tabelas, gráficos e modelos estatísticos que constam no relatório;
- ✓ Cada questão deve ser identificada e as variáveis categóricas do banco de dados devem sempre ser codificadas com números. Os *labels* de valor associarão os números às respectivas categorias;
- ✓ Deverá ser acompanhado de um dicionário que inclua ao menos o nome da variável, descrição, codificação, posição, tamanho e tipo, além do livro de códigos.
- ✓ Deverá ser apresentado uma modulagem para gestão institucional dos projetos da Carteira Indígena a partir da avaliação realizada dos procedimentos e processos conduzidos pela mesma; Deverá ser apresentado um software para consolidação e gestão de dados dos projetos em andamento.

6.1. PRODUTOS

a) Produto 1- até 15 dias corridos após a assinatura do contrato:

- ✓ Detalhamento da metodologia base conceitual e cronograma de trabalho, para desenvolvimento do Banco de Dados e Software do Projeto

✓

b) Produto 2- 50 dias corridos após a assinatura do contrato:

✓ Desenho do banco de dados e software do Projeto reconstruindo a linha de base .

c) Produto 3 – 150 dias corridos após a assinatura do contrato:

✓ Entrega da versão definitiva do Relatório Final, Banco de dados e software, devidamente alimentado com as informações coletadas, pela equipe multidisciplinar.

6.3. Prazo de Realização

120-150 (cento e vinte a cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, para serem analisados pela equipes constituída para esta fim das Gerências de Fomento e Gestão Ambiental em Terras indígenas e povos e Comunidades Tradicionais. Após aprovação, os produtos deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) e impresso (duas vias). O acesso aos processos referente aos projetos a serem analisados se dará na sede do MMA, Brasília/DF e através de cópias encaminhadas aos consultores, quando necessário.

8. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO

Formação em Tecnologia da Informação, com experiência na montagem de banco de dados estatístico e software em apoio a pesquisa de avaliação, com no mínimo 5 anos de experiência profissional e participação em ecodesenvolvimento de produtos de tecnologia da informação em gestão de projetos e programas. Para avaliação deste item os candidatos deverão apresentar os currículos (formato no anexo II).

Os currículos somente serão considerados válidos se apresentarem, ao final, declaração de veracidade das informações prestadas assinada pelo próprio candidato. Como comprovantes da formação acadêmica dos candidatos, somente serão considerados válidos os diplomas e certificados reconhecidos pelo MEC.

9. INSUMOS

a) Fornecido pelo contratado:

Serão necessários Notebook e acesso a internet para o desenvolvimento dos trabalhos.

b)Fornecido pelo MMA

- Diárias e passagens
- Diretrizes e Normas de Funcionamento da Carteira
- Documento de Projeto BRA/0022
- Projetos em análise
- Relatórios de auditoria
- Relatórios de Progresso
- Relatórios de avaliação de meio termo
- Revisões Substantivas
- Levantamentos e diagnósticos sistemáticos;
- Estudos e análises realizadas;
- Sistemas de acompanhamento de projetos
- Reuniões de planejamento e gestão do projeto;
- Bibliografia;
- Relatórios de Consultas e Avaliações Participativas;
- Informações da rede eletrônica;
- Acesso às discussões e informações sobre formulação da PNGATI

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO/HONORÁRIOS

O valor da remuneração é de R\$ 80.000,00 (oitenta Mil Reais)

10.1. Cronograma de Pagamentos

Os pagamentos dos serviços prestados serão feitos segundo a tabela a seguir, baseada no cronograma de execução e entrega de produtos. O cronograma foi elaborado em função da vigência do Projeto.

PRODUTOS	PRAZO	% RECURSOS A LIBERAR	Valor (R\$)
Produto 1 – Detalhamento da metodologia base conceitual e cronograma de trabalho, para desenvolvimento do Banco de Dados e Software do Projeto	até 15 dias corridos após a assinatura do contrato	30%	24.000,00
Produto 2 – Desenho do banco de dados e software do Projeto reconstruindo a linha de base .	50 dias corridos após a assinatura do contrato	35%	28.000,00
Produto 3 – Entrega da versão definitiva do Relatório Final, Banco de dados e software, devidamente alimentado com as informações coletadas, pela equipe multidisciplinar.	150 dias corridos após a assinatura do contrato	35%	28.000,00
TOTAL	150 dias	100%	80.000,00

11. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS LOGÍSTICOS

A pesquisa abrange todo o Território Nacional, sendo que parte da equipe fique sediada em Brasília, equipe mínima permanente, permitindo a interação constante entre os consultores e a contratante.

O Projeto disponibilizará as fontes de informações disponíveis para realização dos levantamentos e estudos necessários à implementação dos serviços.

Os profissionais do MMA/MDS e do PNUD terão acesso para acompanhar o desenvolvimento de todo o Projeto, objetivando a absorção da tecnologia utilizada.

12. LOCAL DO TRABALHO

O trabalho será executado preferencialmente em Brasília.

13. FORMA DE PAGAMENTO

Valor Total do Contrato

ITEM	VALOR
Produto	R\$ 80.000,00
Passagens e Diárias	R\$ 10.000,00 ²
TOTAL	R\$ 90.000,00

² Passagens e diárias valerão somente para consultores residentes fora do DF.

14. ÓRGÃO/UNIDADE DE VINCULAÇÃO

O consultor a ser contratado estará vinculado à Coordenação da Carteira Indígena/Departamento de Extrativismo do Ministério do Meio Ambiente, cito à Esplanada dos Ministérios, bloco B, sala 753, Brasília - DF

15. RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO

Maria Paula de Freitas Vanucci
Gerente de Gestão Ambiental em Terras Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais.

ANEXOS

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS

Contratos por produto – Pessoa física

Requisitos mínimos para os candidatos

Formação Acadêmica na área de Tecnologia da Informação.

Qualificação Profissional: Formação em Tecnologia da Informação, com experiência na montagem de banco de dados estatístico e software em apoio a pesquisa de avaliação, com no mínimo 5 anos de experiência profissional e participação em ecodesenvolvimento de produtos de tecnologia da informação em gestão de projetos e programas

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de seleção nomeado por meio da Portaria nº13 de 30 de agosto de 2011, pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos (as) que sejam considerados habilitados (as), isto é, que atendam aos dois requisitos mínimos acima estipulados.

AVALIAÇÃO TÉCNICA QUALITATIVA

Avaliação de caráter obrigatório.

Para essa avaliação o Comitê de seleção fará o seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato(a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido(a) uma pontuação técnica. O(a)(s) candidato(a)(s) que obtiver(em) menos que 2(dois) pontos será(ão) e aquele que obtiver a maior pontuação técnica será classificado(a) em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

Critérios	Pontos
Especialização Latu sensu na área exigida ou na área correlata	1
Especialização Strictu sensu na área exigida ou na área correlata	2
Mestre na área exigida	3
Doutor na área exigida	5
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

Experiência profissional em Tecnologia da Informação no desenvolvimento de trabalhos de montagem de banco de dados estatístico e software em gestão de projetos e pesquisa de avaliação.	Pontos
- 5 (cinco) a 6 (seis) anos	1
- 7 (sete) a 8 (oito) anos	2
- 9 (nove) a 10 (dez) anos	4
- igual ou superior a 10 (dez) anos	5
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes

comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica – somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição internacional similar;
- b) itens correspondentes à experiência profissional demonstrável – serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho.

1.2. Entrevista de caráter complementar

Essa avaliação será realizada tão somente quando houver dois ou mais candidato(s) classificado(a)s critérios, na avaliação técnica, com igual número de pontos em primeiro lugar.

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DIRETORIA DE EXTRATIVISMO

PNUD BRA/08/012
EDITAL _____/2011

CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

01. Nome: _____ (sem
abreviaturas) _____

02. Endereço: _____

03. Telefone: _____ **05. E-MAIL:** _____

06. Data de Nascimento: _____

08 - Sexo: M F

09. Naturalidade: _____ **10 - UF** _____

11. Identidade: _____ **12. Órgão Expedidor** _____ **13.**
CPF: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

a) TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (*curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC*):

b) TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRÁFIA:

Título:

02 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Doutorado:

Instituição:

Mestrado:

Instituição:

Especialização “*latu sensu*” (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária)

III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA (mês/ano), a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem estrita relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando. No caso de mais de uma área de conhecimento exigida no edital, informar a qual área de conhecimento a experiência se refere.

1. Instituição onde trabalhou:

Cargos ocupados, funções exercidas (*informar respectivos períodos*)

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (*principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos*)

2. Instituição onde trabalhou:

Cargos ocupados, funções exercidas (*informar respectivos períodos*)

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (*principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes e respectivos períodos*)

IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(*Espaço para informações que julgue relevantes para o processo de seleção tendo em vista o objeto do edital*)

Data: _____ / _____ /
2011

ASSINATURA

Obs.: Excluir os textos explicativos em itálico para impressão.